



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES**

**Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

**INDICAÇÃO Nº 59/2017**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda ao devidos reparos, principalmente nas cabeceiras da ponte localizada às margens da Rua Gabriel Antônio Muller, Ribeirão do Padre, próxima à propriedade do Senhor Albano Schütz. Caso seja constatado, pela engenharia da Prefeitura a impossibilidade de realizar tal serviço, pedimos um estudo para viabilizar a construção de uma nova ponte naquele local.

Justificativa: A referida ponte encontra-se danificada, especialmente as cabeceiras pelo fato de algumas pedras terem se desprendido e rolado para o meio do ribeirão. A ponte dá acesso a algumas propriedades, bem como a uma fábrica de blocos de concreto. Os moradores daquele local reivindicam melhorias urgentes, uma vez que transitam veículos, caminhões com carga e pedetres.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 24 de abril de 2017.

Felipe Brás Luciani  
Vereador